



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Rio Grande do Sul
Coordenação de Extensão Campus Erechim

EDITAL N. 31 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

**CONCURSO DE FOTOGRAFIAS MEMÓRIAS DO IFRS *CAMPUS* ERECHIM
RELATIVO ÀS ATIVIDADES DO EDITAL IFRS 18/2021 - APOIO PROJETOS DE
EXTENSÃO.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Erechim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, torna Público o Edital de Escolha da Fotografia que melhor represente “**Olhares sobre o ensino remoto**” realizadas pelo *Campus* Erechim conforme Edital IFRS 18/2021 - Apoio a Projetos de Extensão, nos termos deste Edital:

1. DO OBJETIVO

1.1. Selecionar as três (03) melhores fotografias que representem o ensino remoto no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Erechim relativas ao Edital IFRS 18/2021- Apoio a Projetos de Extensão, que poderão ser utilizadas em todos os meios de comunicação como folder, flyers, cartazes, impressos, pastas e outras peças definidas pela Coordenação do Projeto de extensão **IFRS - Campus Erechim: espaços de memória**.

1.2. O tema que servirá de orientação para a definição da Fotografia é: “**Olhares sobre o ensino remoto**”.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Comunidade interna Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Erechim e comunidade externa.

2.2. Cada participante poderá apresentar, no máximo, três (03) fotografias.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas.

3.2. As inscrições serão recebidas por intermédio do endereço eletrônico: nucleo.memoria@erechim.ifrs.edu.br.

3.3. As inscrições serão realizadas mediante o envio da(s) fotografia(s) para o endereço eletrônico nucleo.memoria@erechim.ifrs.edu.br, contendo nome completo, CPF do fotógrafo e o número do telefone.

4. DOS PRAZOS

4.1. Início das inscrições: 27/08/2021.

4.2. Encerramento das Inscrições: 27/09/2021.

4.3. Julgamento das Fotografias: 04/10/2021 a 08/10/2021.

4.4. Divulgação do Resultado: 15/10/2021, no site do IFRS Campus Erechim, Aba Núcleo de Memória (<https://ifrs.edu.br/erechim/extensao/nucleos/nucleo-de-memoria-numem/>) e redes sociais oficiais da Instituição.

5. DO JULGAMENTO

5.1. A seleção e o julgamento das fotografias serão realizados pela Comissão julgadora.

5.2. A comissão julgadora será formada por representantes da 15ª Coordenadora Regional de Educação (CRE), Secretaria Municipal de Educação (SMED) e Núcleo de Memória (NuMem) do IFRS/Reitoria, que escolherão as três melhores fotografias.

5.3. São critérios específicos para o julgamento das propostas pela comissão julgadora: Criatividade, Originalidade e Relação com o Tema.

5.4. A comissão julgadora deverá estabelecer uma nota de zero (0) a dez (10), para as fotografias submetidas, sendo a escala zero (0) não atende os critérios do Edital e dez (10) atende plenamente os critérios do Edital.

5.5 Os integrantes do Núcleo de Memória do Campus Erechim farão a média aritmética das notas atribuídas pela Comissão Julgadora.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. As (03) três melhores fotos receberão como premiação: Certificado de Premiação para 1º, 2º e 3º lugar e “mimo” personalizado com a respectiva foto vencedora para cada classificado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Ao realizar a inscrição, o proponente está ciente, em conformidade e em plena aceitação dos itens dispostos no presente edital.

7.2. As fotografias inscritas terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Erechim*.

7.3. Não caberá recurso da decisão da comissão julgadora em qualquer etapa da seleção.

7.4. Casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto de extensão: **IFRS - Campus Erechim: espaços de memória.**

Eduardo Angonesi Predebon
Diretor-Geral do Campus Erechim
Portaria no 151/2020